RESOLUÇÃO Nº 17/17-CEPE

Altera a Resolução 62/16-CEPE que estabelece o calendário acadêmico dos cursos de graduação e de educação profissional e tecnológica da Universidade Federal do Paraná para o ano letivo de 2017 (Grade curricular de 15, 17 e 18 semanas).

.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da

Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21 do Estatuto da UFPR, considerando o disposto no parecer nº 126/17 exarado pela Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar DalMolin no processo nº 177565/2017-62 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no Anexo I da Resolução 62/16-CEPE conforme segue:

OUTUBRO

 OCIODAO	
18 a 22/09	43ª Semana de Estudos Florestais do Curso de Engenharia Florestal

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Sala das sessões, em 24 de fevereiro de 2017.

Ricardo Marcelo Fonseca Presidente